DECRETO Nº 002922/22 de 20 de Outubro de 2022

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001992/21 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.689,77 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
06.01 - DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER
06.01.15.122.0002.2.018-3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas

1.689,77

- Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
 - 06 SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
 - 06.01 DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM DMER

06.01.15.122.0002.2.018-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1.689.77

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2022

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

Agente Administrativo Auxiliar